

LEI Nº 3957, DE 20/07/2015.



**DISPÕE SOBRE DE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO GUAXINDIBA NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua identificada Sede 76, com início na Rua Gloxínea no Bairro Guaxindiba, Aracruz/ES, passa a denominar-se, Rua Marilene Dutra de Nardi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal